Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 18/05/22
Protocolo

MOÇÃO Nº 38 , DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seus representantes legais, subscritores da presente proposição legislativa, nos termos que regem o arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca MOÇÃO DE APOIO à indicação da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, Simone Lorens, para compor a lista tríplice ao Cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, pelo quinto constitucional destinado ao Ministério Público.

Dê-se ciência desta Moção ao Excelentíssimo Senhor Desembargador José Laurindo de Souza Netto, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para que, igualmente, cientifique a todos os Desembargadores que compõe esse Douto Tribunal.

É a Moção, Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de maio de 2022.

Policial Madril
Vereador/PSC

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Carlos Xavier
Vereador/Republicanos

Celso Dal Molin
Vereador/PL

Cabral
Vereador/PL

Sadi Kisiel
Vereador/Podemos

Soldado Jeferson
Vereador/PV

Edson Souza
Vereador/MDB

Rômulo Quintino
Vereador/PL

Professor Santello
Vereador/PTB

Professora Liliam
Vereadora/PT

Dr. Lauri
Vereador/PROS

Pedro Sampaio
Vereador/PSC

Valdecir Alcântara
Vereador/Patriota

Vilmar Melo
Vereador/Progressistas

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Mazutti
Vereador/PSC

Josias de Souza
Vereador/MDB

Cleverson Sibulski
Vereador/PROS

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Exposição de Motivos:

A presente Moção tem por objetivo manifestar APOIO à indicação da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, Simone Lorens, para compor a lista tríplice ao Cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, pelo quinto constitucional destinado ao Ministério Público.

É de conhecimento que no último dia 25 de abril, a Douta Promotora obteve 8 dos 9 votos possíveis junto ao Conselho Superior do Ministério Público, ficando como 1ª colocada entre as mulheres e 2ª colocada na lista sêxtupla para o cargo de Desembargadora do TJ-PR, o que, consequentemente, a habilitou a seguir para a próxima etapa para provimento do cargo.

Integrante do Ministério Público do Estado do Paraná desde 31/05/1996, o trabalho desenvolvido por Simone Lorens junto às Promotorias pelas quais atuou, sempre abrilhantou os olhos de todos que a acompanharam.

A Promotora possui um vasto e louvável currículo, especialmente frente à Promotoria de Cascavel, cidade que escolheu carinhosamente para viver e trabalhar, onde ocupa a Direção e Administração do Ministério Público, Coordenadoria Administrativa Substituta do MP, Promotoria de Justiça da Entrância Final de Cascavel e Coordenadoria do Grupo de Estudos Saulo Ferreira do MPPR.

Atualmente, a Douta Representante do Ministério Público atua como Promotora de Justiça de Entrância Final de Cascavel, com atuações em Promotorias Criminais, Infância e Juventude, Família e Sucessões, estando ainda lotada junto à 6ª Promotoria de Justiça com atribuições perante a 2ª Vara de Família, Sucessões e Acidentes de Trabalho, e ainda, é Promotora de Justiça junto ao Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania de Cascavel, Diretora de Prerrogativas da Associação Paranaense do Ministério Público e Coordenadora Adjunta da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra.

Importante destacar ainda que ao longo da sua carreira, Simone Lorens fora agraciada com diversas honrarias pela sua brilhante atuação ministerial, tais como, Medalha de Mérito Policial Militar, Academia Sul Brasileira de Medalhística Militar (2017); Medalha Sentinelas do Oeste, 6º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Paraná (2018), Título de Honra ao Mérito - Decreto Legislativo nº 6 de 17 de abril de 2019, Câmara de Vereadores de Cascavel (2019); Título de Cidadã Honorária de Cascavel – Decreto Legislativo nº 43 de 13 de setembro de 2021, Câmara de Vereadores de Cascavel – unanimidade de votos (2021); Comenda do Mérito Medalhístico no Grau Grande Oficial, Academia de Medalhística Cívico Militar do Brasil (2022), Medalha da Ordem do Mérito da Justiça, Academia de Medalhística Cívico Militar do Brasil (2022)

Dessa forma, ante a sua invejável carreira e brilhante atuação ministerial, entendemos que a Douta Promotora faz jus em compor a lista tríplice ao Cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, razão pela qual vimos pelo presente manifestar nosso total e irrevogável apoio à sua indicação ao cargo.